



UNILEÃO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

YANE BEZERRA NUNES

ATUAÇÃO DO FISIOTERAPEUTA NA PERÍCIA FORENSE: DECISÕES
JUDICIAIS ENVOLVENDO DOENÇAS OCUPACIONAIS INCAPACITANTES –
LER/DORT

JUAZEIRO DO NORTE
2023

YANE BEZERRA NUNES

**ATUAÇÃO DO FISIOTERAPEUTA NA PERÍCIA FORENSE: DECISÕES
JUDICIAIS ENVOLVENDO DOENÇAS OCUPACIONAIS INCAPACITANTES –
LER/DORT**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (Campus Saúde), como requisito para obtenção do Grau de Bacharelado.

Orientadora: Ma. Maria Zildanê Cândido Feitosa Pimentel

JUAZEIRO DO NORTE

2023

YANE BEZERRA NUNES

**ATUAÇÃO DO FISIOTERAPEUTA NA PERÍCIA FORENSE: DECISÕES
JUDICIAIS ENVOLVENDO DOENÇAS OCUPACIONAIS INCAPACITANTES –
LER/DORT**

DATA DA APROVAÇÃO: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Professora Ma. Maria Zildanê Cândido Feitosa Pimentel
Orientadora

Professora Ma. Tatianny Alves de França
Examinadora 1

Professora Esp. Viviane Gomes Barbosa Filgueira
Examinadora 2

JUAZEIRO DO NORTE
2023

ARTIGO ORIGINAL

ATUAÇÃO DO FISIOTERAPEUTA NA PERÍCIA FORENSE: DECISÕES JUDICIAIS ENVOLVENDO DOENÇAS OCUPACIONAIS INCAPACITANTES – LER/DORT

Autores: Yane Bezerra Nunes¹, e Maria Zildanê Cândido Feitosa Pimentel²

Formação dos autores

1- Acadêmica do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Leão Sampaio.

2- Professora Mestra do Colegiado de Fisioterapia do Centro Universitário Leão Sampaio.

Correspondência: yanenunes@hotmail.com e zildinhapimentel@hotmail.com

Palavras-chave: Saúde Ocupacional; Avaliação Ergonômica; LER/DORT; Laudo Pericial.

RESUMO

Introdução: A Fisioterapia Forense é uma especialização que aplica conhecimentos e habilidades fisioterapêuticas em contextos legais, como litígios, negligência profissional e questões éticas. Fisioterapeutas atuam como peritos em processos judiciais, administrativos ou éticos, analisando lesões, avaliando sequelas físicas e identificando causas em casos legais. Os laudos fisioterapêuticos servem como prova técnica, auxiliando na comprovação de lesões, incapacidades ou sequelas decorrentes de acidentes, negligências ou outras circunstâncias ligadas a responsabilidades legais. **Objetivo:** Conhecer sobre a importância da atuação do fisioterapeuta na perícia forense, nos casos de decisões judiciais envolvendo as doenças ocupacionais incapacitantes - LER e DORT. **Metodologia:** O presente estudo é uma revisão de literatura integrativa, desenvolvida através de pesquisas em bases de dados como SciELO, PubMed, PEDro, LILACS, Revista Direito, Estado e Sociedade (DES), Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Revista Ltr: legislação do trabalho e, no condensador Google Acadêmico, utilizando os descritores "Saúde Ocupacional", "Avaliação Ergonômica", "LER/DORT" e "Laudo Pericial", com o auxílio dos indicadores booleanos AND e OR que melhoraram a busca. **Resultados:** Após estratificação conforme o assunto abordado, foram encontrados um total de 190 estudos e, após análise mais sucinta dos resumos de cada obra, obteve-se 5 artigos contemplando a temática. Nos quais evidencia-se que a atuação do fisioterapeuta na perícia judicial vem evoluindo e, esse profissional desempenha um papel fundamental na avaliação e emissão de laudos cinético-funcionais e musculoesqueléticos, relevantes para decisões e conclusões em processos judiciais. **Conclusão:** Os autores destacaram a importância fundamental do fisioterapeuta forense na avaliação e emissão de laudos cinético-funcionais e musculoesqueléticos, influenciando decisões judiciais. A pesquisa indicou que a Fisioterapia Forense, em razão da sua natureza interdisciplinar recente, enfrenta uma escassez de publicações consolidadas, resultando em dificuldades para a autora em obter material adequado devido à predominância de "Coment" e Revisões de Literatura nos estudos encontrados.

Palavras-chave: Saúde Ocupacional; Avaliação Ergonômica; LER/DORT; Laudo Pericial.

ABSTRACT

Introduction: Forensic Physiotherapy is a specialization that applies physiotherapeutic knowledge and skills to legal contexts such as litigation, professional negligence and ethical issues. Physiotherapists act as experts in judicial, administrative or ethical proceedings, analyzing injuries, evaluating physical sequelae and identifying causes in legal cases. Physiotherapy reports serve as technical evidence, helping to prove injuries, disabilities or consequences resulting from accidents, negligence or other circumstances linked to legal responsibilities.

Objective: Know about the importance of the physiotherapist's role in forensic expertise, in cases of judicial decisions involving disabling occupational diseases - Repetitive Strain Injury and Work Related Osteomuscular Diseases.

Methodology: The present study is an integrative literature review, developed through research in databases such as SciELO, PubMed, PEDro, LILACS, Journal Law, State and Society (DES); Journal of the Regional Labor Court of the 15th Region, Journal of the Superior Labor Court, Ltr Journal: labor legislation, and in the Google Scholar condenser, using the descriptors "Occupational Health", "Ergonomic Assessment", "LER/WMSD" and "Forensic report", with the help of the Boolean indicators AND and OR that improved the search.

Results: After stratification according to the subject covered, a total of 190 studies were found and, after a more succinct analysis of the abstracts of each work, 5 articles addressing the topic were obtained. In which it is evident that the role of the physiotherapist in the expertise of the judicial process has been evolving and, these professional plays a fundamental role in the evaluation and issuance of kinetic-functional and musculoskeletal reports, relevant for decisions and conclusions in legal proceedings.

Conclusion: The authors highlighted the fundamental importance of the forensic physiotherapist in evaluating and issuing kinetic-functional and musculoskeletal reports, influencing judicial decisions. The research indicated that Forensic Physiotherapy, due to its recent interdisciplinary nature, faces a shortage of consolidated publications, resulting in difficulties for the author in obtaining adequate material, due to the predominance of "Comment" and Literature Reviews in the studies found.

Keywords: Occupational Health; Ergonomic Assessment; Repetitive Strain Injury/Work Related Osteomuscular Diseases; Forensic Report.

INTRODUÇÃO

O absenteísmo e presenteísmo no trabalho podem estar diretamente relacionados à possíveis distúrbios osteomusculares, resultando em perda de produtividade e impacto econômico significativo para empregadores, governo e sociedade, além de gerar limitação funcional e sofrimento para os funcionários acometidos, evidenciando assim a necessidade de uma assistência específica e qualificada para esses distúrbios, possibilitando novas estratégias de prevenção diante desses agravos (SOARES *et al.*, 2020).

Nesse sentido, Guimarães (2021) destacou no seu estudo que os Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho são uns dos maiores problemas que afetam as mais diferentes classes trabalhistas. Sendo seus fatores de risco os movimentos repetitivos, uso inadequado da força muscular e as más posturas, bem como, os fatores organizacionais e psicossociais associados a extensas jornadas de trabalho e ao ambiente laboral inapropriado.

Na perspectiva de Figueiredo e Melo (2022), profissionais como engenheiros, advogados, médicos e fisioterapeutas podem desempenhar o papel de perito. Os fisioterapeutas são indicados pelos juízes em casos específicos para esclarecer questões voltadas à causa da patologia e sua relação com às atividades exercidas pelo autor.

O COFFITO (2010) aborda em sua Resolução 381/2010, a possibilidade de o fisioterapeuta emitir laudo e documentos relacionados ao movimento humano, que podem auxiliar a Justiça em tratativas Legais no cenário de doenças ocupacionais incapacitantes.

Junior (2020) acrescenta que um fator consideravelmente importante para as decisões judiciais de demandas trabalhistas é a capacidade funcional do empregado, a qual alguns peritos judiciais atualmente a quantifica de forma observacional, baseando-se em sua experiência profissional e conhecimento da doença.

Mendes e Guimarães (2020) concluem que o laudo pericial cinético-funcional é reconhecido como evidência não apenas na Justiça do Trabalho, mas, também na Justiça Comum, em âmbito estadual e federal. Tendo relevância em processos cíveis que visam compensações por incapacidades oriundas das atividades profissionais ou estabelecimento de períodos de convalescência.

Abordando essa temática, o laudo fisioterapeuta é realmente fundamental para auxiliar na resolução de casos judiciais de doenças ocupacionais?

Diante dos fatos abordados, esse estudo tem como objetivo conhecer sobre a importância da atuação do fisioterapeuta na perícia forense, nos casos de decisões judiciais envolvendo as doenças ocupacionais incapacitantes supracitadas, assim como, elencar as principais causas que levam o trabalhador a desenvolver incapacidades físico-funcionais, como LER e DORT, no ambiente de trabalho, entender em quais situações o juiz precisa nomear o fisioterapeuta e descrever a importância do laudo fisioterapêutico para decisões judiciais.

METODOLOGIA

Caracterização da Pesquisa

O presente estudo caracterizou-se como uma revisão de literatura integrativa, com abordagem descritiva e caráter qualitativo. Onde, a seleção dos trabalhos se deu através de DeCS (descritores em ciências da saúde), “Saúde Ocupacional”, “Avaliação Ergonômica”, “LER/DORT” e, “Laudo Pericial”, com o auxílio dos indicadores booleanos AND e OR que melhoraram a busca.

Lakatos e Marconi (2017), destacam em sua obra que a revisão de literatura se trata de uma síntese mais completa do estudo e da temática abordada, respeitando uma sequência lógica.

Segundo Creswell (2013), as abordagens qualitativas e descritivas são exploradas em seu livro "Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches" como formas de investigação que permitem compreender e descrever fenômenos complexos.

Local e Período da Pesquisa

A realização da pesquisa ocorreu através de análises em bases de dados como SciELO, PubMed, PEDro, LILACS, Revista Direito, Estado e Sociedade (DES), Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Revista Ltr: legislação do trabalho e, no condensador Google Acadêmico, com desenvolvimento entre fevereiro e dezembro de 2023.

Critérios de Inclusão e Exclusão

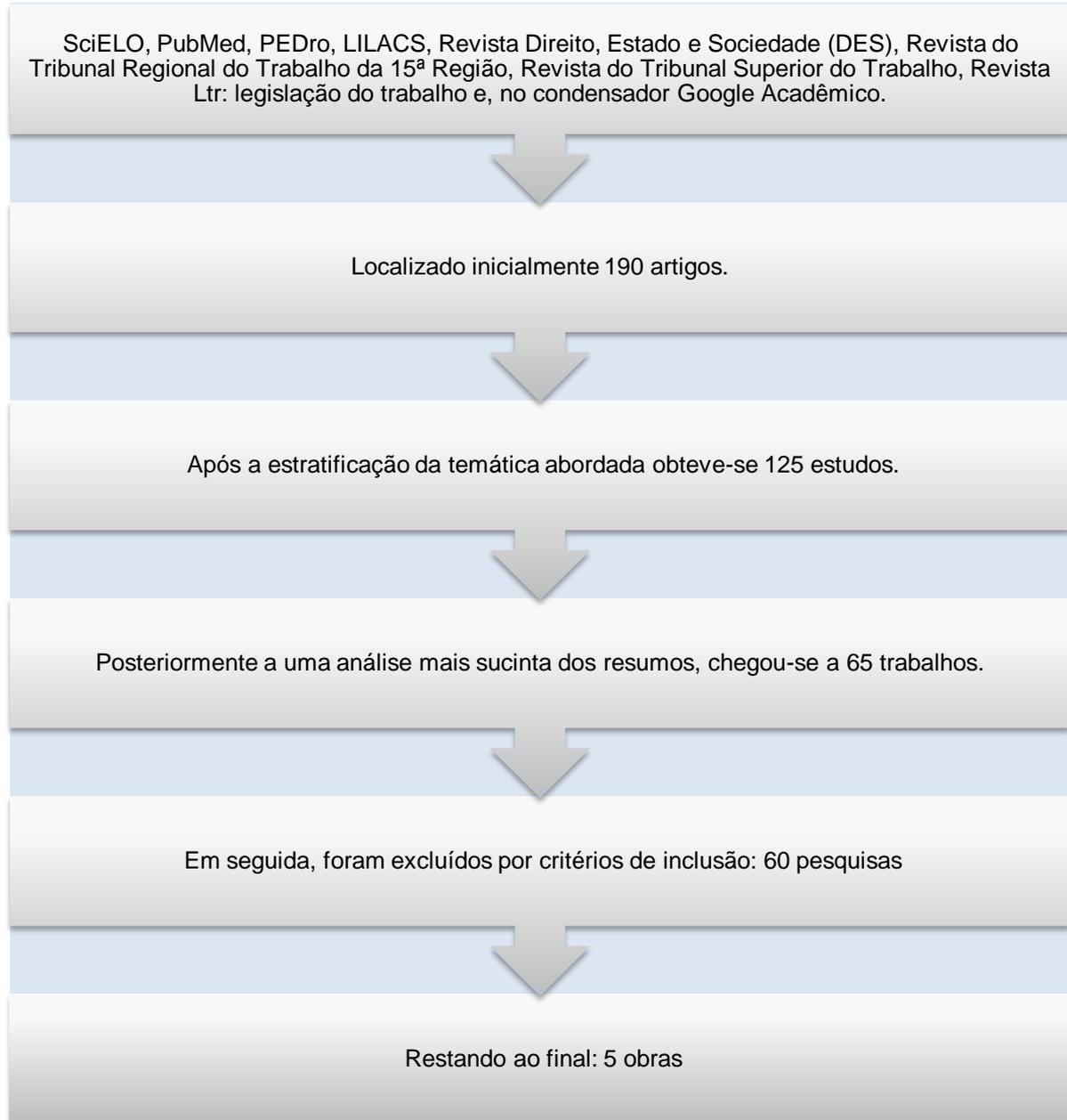
Foram inclusos neste trabalho pesquisas publicadas entre 2019 e 2023, com temáticas que envolveram Fisioterapia Forense, enfatizando as doenças ocupacionais incapacitantes LER/DORT, nos idiomas português, inglês e/ou espanhol.

Em contrapartida, artigos pagos, incompletos, inconclusivos ou sem relevância para a temática abordada como teses, anais e dissertações foram descartados.

Procedimento da Pesquisa

A seleção dos artigos se deu respeitando as seguintes etapas: Leitura dos títulos; leitura dos resumos e leitura dos artigos na íntegra. Logo após a busca dos artigos nas bases de dados citadas anteriormente, foi realizada uma leitura primária dos resumos e posteriormente uma leitura mais aprofundada destes trabalhos para compreensão dos principais objetivos dos mesmos e, então foram selecionados os que possuíam maior compatibilidade para serem utilizados. De acordo com os critérios de inclusão e exclusão, foi feito a confecção da tabela de resultados, como mostra o seguinte fluxograma:

Fluxograma 1: Descrição das etapas para seleção dos estudos, com base nos sites especializados e de acordo com os descritores desse trabalho.



ANÁLISE DOS DADOS

Os artigos selecionados foram fichados usando o Microsoft Excel 2010. Os dados do presente estudo serão demonstrados em uma tabela seguindo um modelo adaptado do instrumento, sendo que eles descreverão os seguintes dados: autor e ano de publicação, tipo de estudo e desfecho.

RESULTADOS

A amostra final desta revisão de literatura foi composta por 5 obras, as quais responderam à questão norteadora do estudo e, atenderam a todos os critérios de inclusão estabelecidos na metodologia.

Tabela 1- Principais estudos e contribuições

AUTOR/ ANO	OBJETIVO	DESENHO DO ESTUDO	DESFECHO
FIGUEIREDO; MELO, 2022	Identificar o conhecimento dos estudantes da fisioterapia, acerca da perícia fisioterapêutica e, aprimorar a visibilidade dessa especialidade em crescimento.	Pesquisa exploratória, de natureza descritiva e explicativa.	Os fisioterapeutas são aptos a contribuir com a justiça em processos judiciais, incluindo análise de nexos e capacidade funcional.
GUIMARÃES, 2021	Avaliar o padrão de qualidade de vida de indivíduos que apresentam distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho.	Pesquisa de corte transversal, quantitativo, não experimental.	A análise das implicações dos distúrbios osteomusculares na qualidade de vida dos trabalhadores é complexa e requer estudos contínuos.
JUNIOR, 2020	Investigar por meio do Método Veronesi, a relação causal no ambiente de trabalho.	Estudo retrospectivo o transversal	O Método Veronesi de Perícia Judicial tem sua alta precisão científica assegurada, promovendo justiça nos processos decisórios judiciais.
JUNIOR, 2020	Desenvolver um protocolo para análises da capacidade funcional em perícias judiciais, avaliando sua confiabilidade e replicabilidade.	Estudo experimental controlado e aleatorizado.	Profissionais devem ser capacitados para utilizar o protocolo de avaliação da capacidade funcional em perícias judiciais e previdenciárias.
MENDES; GUIMARÃES, 2020	Apresentar a importância do exame pericial fisioterapêutico cinético-funcional em casos de LER ou DORT, ressaltando seu impacto na Justiça do Trabalho.	Estudo teórico exploratório, de natureza descritiva e explicativa	O aumento de casos de Lesões por LER e DORT pode levar a conflitos entre empregados e empregadores, levando a disputas judiciais.

Fonte: Pesquisa direta, 2023.

DISCUSSÃO

As doenças ocupacionais, como a LER, apresentam sérios riscos aos trabalhadores, podendo resultar em afastamento e causar prejuízos aos empregadores. A LER, originada pelo exercício prolongado e repetitivo de determinado movimento, reduz significativamente a capacidade laboral dos colaboradores, podendo levar à aposentadoria por invalidez (BOLSONELLO *et al.*, 2022).

Dessa forma, enfatiza-se a urgência de medidas preventivas no ambiente de trabalho, bem como, a necessidade de uma abordagem multidisciplinar que envolva fisioterapeutas, empregadores e legisladores. Fazendo-se importante investir em programas de ergonomia, pausas ativas e conscientização sobre práticas laborais saudáveis pode ser fundamental para reduzir a incidência de LER e seus impactos tanto para os trabalhadores quanto para as organizações.

Nesse sentido, pode-se confirmar a grandiosa importância da fisioterapia, uma vez que sua atuação abrange áreas que incluem a biomecânica e a ergonomia; onde, associada a uma equipe multidisciplinar, considera a prevenção e preservação da saúde do trabalhador (CONTE; SOUZA; SOARES, 2022).

A fisioterapia desempenha um papel crucial na construção de ambientes de trabalho saudáveis e na promoção da qualidade de vida dos trabalhadores. Além de que a valorização da atuação multidisciplinar pode ser vista como um investimento estratégico na saúde ocupacional e na produtividade sustentável das organizações.

Por ter sido sancionada recentemente no Brasil, a fisioterapia forense ainda enfrenta desafios de compreensão pelos juízes devido à sua novidade, além de que, a falta de profissionais especializados para tal atribuição, pode impactar a aceitação nos tribunais (CAMPOS; PROTA, 2022).

Embora a fisioterapia forense esteja em um estágio inicial de aceitação no Brasil, os desafios apresentados pelos autores mencionados anteriormente, apontam para a necessidade de ações proativas visando à consolidação e ao reconhecimento pleno dessa prática no ambiente jurídico brasileiro.

Os fisioterapeutas forenses exercem uma função vital ao fomentar a segurança nos ambientes laborais e garantir a equidade judicial para os trabalhadores. E, essa área de atuação merece destaque e apreço na sociedade, particularmente no contexto das interações laborais (JUSBRASIL, 2023).

Reconhecer e apreciar o papel dos fisioterapeutas peritos é essencial não apenas para fortalecer a segurança e a justiça no ambiente de trabalho, mas também para incentivar o desenvolvimento contínuo dessa especialidade e promover uma cultura mais consciente sobre a importância da saúde ocupacional.

Existem procedimentos requeridos pelo judiciário para apuração de fatos de natureza específica os quais precisam passar pela perícia judicial, onde, o juiz nomeia um perito para realizar avaliação de determinada circunstância (COSTA; JUNIOR, 2020).

Os autores supracitados destacam ainda que a atuação do fisioterapeuta envolve conhecimento em cinesiologia funcional, não necessariamente uma especialização médica. E que a Resolução nº 381/2010 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional respalda legalmente o fisioterapeuta na realização de perícias, sendo reconhecido pelo MTE/CBO como apto para avaliações e intervenções ergonômicas.

Assim torna-se possível evidenciar a interconexão vital entre a perícia judicial e a integridade do sistema legal. Onde, o perito, ao conduzir avaliações especializadas, não apenas cumpre um papel técnico, mas também contribui para a garantia da justiça e equidade nos processos judiciais.

As políticas e regulamentações respaldam a atuação do fisioterapeuta em perícias e intervenções ergonômicas e, reconhecem o papel fundamental desses profissionais na promoção da saúde e prevenção de doenças ocupacionais.

É importante também destacar que o laudo cinético-funcional emitido pelo fisioterapeuta tem um valor significativo e é crucial para determinar a real incapacidade funcional do trabalhador. Podendo ser fundamental para influenciar uma decisão justa em relação aos potenciais benefícios por parte da autarquia previdenciária envolvida (MENDES; GUIMARÃES, 2020).

Logo, entende-se que o laudo fisioterapêutico não apenas fornece uma visão especializada da condição do indivíduo, mas, também desempenha um papel crucial na tomada de decisões relacionadas aos benefícios previdenciários.

CONCLUSÃO

Os diferentes autores citados neste estudo, apontaram que este profissional desempenha papel essencial para avaliação e emissão de laudos cinético-funcionais e musculoesqueléticos, que colaboram em decisões e conclusões judiciais.

Assim como, a pesquisa também revelou que a natureza interdisciplinar da Fisioterapia Forense pode contribuir para a falta de publicações consolidadas, dado que a interseção entre fisioterapia e forense é relativamente recente e pode não ter sido totalmente explorada na literatura científica, explicando a dificuldade enfrentada pela autora de obter a quantidade de material adequada para seu trabalho, uma vez que a maioria dos estudos encontrados tratavam-se de "Coment" e Revisões de Literatura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOLSONELLO, Sabrina Albuquerque; *et al.* Benefícios da ginástica laboral para as doenças ocupacionais. **Revista Faipe**, Cuiabá, v.12, n.1, p. 23-32, 2022.

CAMPOS, Miriane Grazielle de Souza; PROTA, Cristina. Avaliação do conhecimento dos juízes do tribunal de São Paulo sobre a fisioterapia na perícia: um estudo transversal. **Revista Fisioterapia Brasil**, v.23, n.2, p. 232-246, 2022.

COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Resolução – COFFITO Nº 381/2010. Dispõe sobre a elaboração e emissão pelo Fisioterapeuta de atestados, pareceres e laudos periciais. São Paulo, 03 nov. 2010. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=1451>. Acesso em: 19/11/2023.

CONTE, Caroline Rassele; SOUZA, Darlon de Oliveira; SOARES, Ana Cristina de Oliveira. Abordagem e atribuição do fisioterapeuta na saúde do trabalhador. **Revista Esfera Acadêmica Saúde**, Vitória, v.7, n.1, p. 33-38, 2022.

COSTA, Henrique da; JUNIOR, José Ronaldo. Fisioterapeuta do trabalho: profissional habilitado para realizar perícia junto a justiça do trabalho. **Fisioterapia Brasil**, v.21, n.1, p. 19-23, 2020.

CRESWELL, John Ward. **Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches**. Editora SAGE Publications (CA), 2013. 273 p. v. 4. ISBN-13: 978-1452226101.

FIGUEIREDO, Mayara Jenyfer da Silva; MELO, Karina Kelly de Oliveira. O conhecimento dos estudantes da graduação em fisioterapia nas instituições de ensino superior da Paraíba sobre a perícia judicial fisioterapêutica. **Revista Diálogos em Saúde**, v. 5, n. 1, p. 273-284, 2022.

GUIMARÃES, Zelma Miriam Barbosa. **Qualidade de vida de trabalhadores com distúrbios osteomusculares**. Editora CRV, 2021. 124 p. v.1. ISBN 9786525102139

JUNIOR, José Ronaldo Veronesi. Análise da confiabilidade e replicabilidade do protocolo de avaliação da capacidade funcional aplicado a perícia judicial trabalhista. **Revista Fisioterapia Brasil**, v.21, n.1, p. 11-18, 2020.

JUNIOR, José Ronaldo Veronesi. Método Veronesi: perícia judicial para fisioterapeutas. **Revista Fisioterapia Brasil**, v.21, n.1, p. 01-10, 2020.

JUSBRASIL. **A Importância da Fisioterapia Forense na Esfera Trabalhista: Conectando Saúde e Justiça**. A Avaliação do Nexo Causal. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-importancia-da-fisioterapia-forense-na-esfera-trabalhista-conectando-saude-e-justica/1990540855>. Acesso em: dia mês ano. 08/12/2023.

LAKATOS, Eva; MARCONI, Marina. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Editora Atlas S.A., 2017. 375 p. v. 8. ISBN 9788597010763.

MENDES, Gillian Santana de Carvalho; GUIMARÃES, Lélío Jairo Martins. Do laudo pericial cinético-funcional em casos de LER/DORT. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel)**, Pelotas, v.6, n.1, p. 83-103, 2020.

SOARES, Camila *et al.* Lesões Por Esforços Repetitivos E Distúrbios Osteomusculares Relacionados Ao Trabalho (Ler/Dort): Papel Dos Profissionais Da Saúde. **CADERNOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E FISIOTERAPIA**, v. 7, n. 14, p. 1-7, 2020.